



**ATA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

001 **DATA:** Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:** Rua General
002 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf^a Maria Inez Morais
003 Alves de Farias – Presidente; Enf Handerson Silva Santos – Vice-Presidente; Enf^a Keyla da Silveira
004 Pinto – Primeira Secretária; Enf^a Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda Secretária; TE
005 Aline Soares da Silva – Primeira Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo
006 Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: Enf Alexandro Gesner Gomes dos Santos; Enf^a
007 Andreia Santos de Jesus; TE Adriana Coelho da Silva; TE Eduardo Alexandrino; Enf Jairo Oliveira
008 dos Santos; AE Joana Evangelista Conceição Silva; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira;
009 TE Marcos de Oliveira Silva; Conselheiros Suplentes convocados: TE Marcus Vinícius Silva Palma;
010 Enf Charles Souza Santos; Enf Maria Jacinta Pereira Veloso; demais Conselheiros Suplentes: TE
011 Lúcia da Silva Figueiredo; Enf Rudval Souza da Silva; AE Ana Lúcia Dias; Enf^a Dirlaine Cristina
012 Aguiar Souto Cruz; TE Cláudia Nascimento de Souza Magalhães; Enf^a Clarice Tâmara Oliveira de
013 Souza Bastos. As Conselheiras Enf^a Helena Gomes Ribeiro Pereira; Enf^a Elisa Auxiliadora da
014 França Ribeiro; Enf^a Liana Figueiredo Almeida Souza, com ausências justificadas. Presença da
015 Fiscal Enf^a Ana Maria Lima de Pádua e de membro do Grupo de Trabalho Atenção Básica (GT-
016 AB), Enf^a Adriana Cerqueira Miranda. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação**
017 **do quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início a 547ª Reunião Ordinária do Plenário
018 do Coren-BA, às oito horas e trinta e cinco minutos, com a presença dos Conselheiros acima
019 mencionados. **1.2 Leitura de Ata:** A Ata da 545ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA foi
020 lida, discutida e aprovada. **1.3 Leitura de Correspondências: Ofício Circular nº**
021 **1953/2018/GAB/PRES/COFEN** – Presidenta lê ofício circular enviado pelo Cofen em vinte e sete
022 de agosto de dois mil e dezoito, informando que no período de vinte e nove de outubro a
023 primeiro de novembro o Cofen estará no Regional da Bahia para efetuar auditoria dos Processos
024 Éticos, analisar a condução das denúncias e ministrar curso sobre Processo Ético. Presidenta
025 informa que deverão participar do curso os conselheiros e os profissionais que participam das
026 comissões de instrução e do setor de Processo Ético. **I INFORMES:** Presidenta informa que o
027 Conselho Municipal de Saúde de Lauro de Freitas comunicou a vacância do assento que
028 pertence ao Coren-BA na entidade, ao tempo em que solicita ao Conselho de Enfermagem a
029 indicação de um representante para ocupar o acento suplente em substituição à senhora Rita de
030 Cássia Oliveira Barreto. Presidenta questiona aos presentes sobre suas disponibilidades e
031 interesse. A conselheira Aline Soares comenta que um dos critérios para adesão é morar ou
032 trabalhar no município e que o acento é de trabalhador. Presidente informa que deixará a pauta
033 em aberto para que sejam revistos os critérios e de participação. **II. ORDEM DO DIA: 2.1**
034 **JULGAMENTODE ADMISSIBILIDADE: 2.1.1 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia**
035 **protocolada sob nº 029/2017 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.2 Julgamento de**
036 **Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 548/2017 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.3**
037 **Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 062/2017 – (DOCUMENTO**
038 **CLASSIFICADO). 2.1.4 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 049/2018**
039 **– (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.5 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada**
040 **sob nº 068/2018 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.6 Julgamento de Admissibilidade de**
041 **Denúncia protocolada sob nº 811/2017 e 012/2018 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2**

**ATA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

042 **HOMOLOGAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS: 2.2.1 Homologação do PT 008-2018 – Início de**
043 **tratamento medicamentoso para hanseníase por Enfermeiros da Atenção Básica e Centros de**
044 **Referência** – Às dez horas e vinte e oito minutos, a enfermeira membro do Grupo de Trabalho
045 de Atenção Básica em Saúde (GT-AB) do Coren-BA, Adriana Cerqueira Miranda, COREN-BA nº
046 184712-ENF, profere leitura do PT 008-2018. Durante as discussões, o plenário decide que
047 documento deverá ser revisado. A presidenta Maria Inez sugere que profissionais especialistas
048 na área sejam convidados para contribuírem com as discussões. O conselheiro Alexandro Gesner
049 sugere a participação de um representante da Diretoria da Atenção Básica (DAB/Sesab) na
050 revisão do referido parecer. PT 008-2018 não é homologado. **2.2.2 Homologação do PT 009-**
051 **2018 – Supervisão de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem nas Unidades de Saúde da Família -**
052 Às onze horas e dez minutos, a enfermeira do Grupo de Trabalho de Atenção Básica em Saúde
053 (GT-AB) do Coren-BA, Adriana Cerqueira Miranda, COREN-BA nº 184712-ENF, profere leitura do
054 PT 009-2018. Durante as discussões, o plenário decide que documento deverá ser revisado. PT
055 009-2018 não é homologado. **2.2.3 Homologação do PT 007-2018 - Higienização de**
056 **equipamentos, bancadas, aparadeiras e papagaios por Técnicos e Auxiliares de Enfermagem -**
057 Às onze horas e cinquenta minutos, o conselheiro Enf Rudval Souza da Silva – COREN-BA
058 190.322-ENF, membro da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS), faz a leitura da alteração
059 do texto do PT 007-2018, proposta pela CTAS. Plenário declara aprovada a alteração no texto do
060 PT 007-2018, o qual havia sido homologado na 542ª Reunião Ordinária do Plenário e
061 posteriormente, suspenso temporariamente para revisão. O conselheiro Rudval Souza da Silva
062 esclarece que a medida foi tomada após ponderações sinalizadas por enfermeiras especialistas
063 na área de Central de Material e Esterilização em reunião realizada com as mesmas. **2.3**
064 **Regimento Interno do Coren-BA** - O vice-presidente Handerson Santos fala ao Plenário sobre a
065 necessidade de alterações no Regimento Interno do Coren-BA lembrando a discussão realizada
066 com o Plenário, quando os conselheiros concordaram que há divergências no documento,
067 sobretudo, com relação à estrutura administrativa do Conselho e, também, em relação ao
068 próprio Regimento Interno do Cofen. O vice-presidente ressalta ainda que nos nove meses da
069 atual gestão houve alterações na estrutura administrativa e lembra que o Capítulo XXIII das
070 Disposições Finais e Transitórias do Regimento Interno do Coren-BA, em seu Art. 67, afirma que
071 *o regimento poderá ser alterado por proposta de alteração apresentada por dois terços dos*
072 *membros efetivos e suplentes do Plenário do Coren-BA, aprovada, em todos os casos, por*
073 *maioria absoluta do Plenário.* Handerson Santos esclarece, então, que, desta forma, para a
074 proposição da mudança do Regimento, é preciso que dois terços do Plenário proponham a
075 mudança do Regimento. Ou seja, é preciso que vinte e três pessoas assinem a propositura da
076 mudança do Regimento Interno. Handerson Santos reforça que a minuta do Regimento e um
077 comparativo com o quadro atual e o que está sendo proposto foi enviado por e-mail aos
078 conselheiros para abertura de discussões e contribuições com propostas e sugestões. Explica
079 que, neste momento, os conselheiros poderão assinar a propositura e, não havendo o número
080 suficiente de assinaturas, outros conselheiros poderão assinar o documento ao longo da
081 semana, para que seja possível dar os devidos seguimentos legais à mudança do Regimento. A
082 presidenta Maria Inez ratifica a fala do vice-presidente Handerson Santos, sobre a necessidade



**ATA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

083 de fazer as alterações no Regimento, esclarecendo que cabe aos dois terços dos membros
084 efetivos e suplentes do Plenário decidir, sem nenhum tipo de imposição, pela apresentação da
085 proposta de alteração que, posteriormente, deverá ser aprovada pela maioria absoluta do
086 Plenário. Recomenda que o Plenário leia o Regimento atual e a minuta com as propostas de
087 mudanças e defina suas contribuições para discussão em nova Reunião Ordinária do Plenário. O
088 assessor de planejamento e projetos do Coren-BA, Robertson Fiori, informa que esta primeira
089 minuta foi enviada ao assessor legislativo do Cofen, Alberto Cabral, para que seja feita uma
090 apreciação prévia. **III ASSUNTOS GERAIS: 3.1 Homologação da Decisão Coren-BA 010/2018** - A
091 presidenta Maria Inez lê a Decisão Coren-BA 010/2018, que dispõe sobre a concessão de licença
092 temporária da presidenta do Coren-BA; e lê a Portaria nº 504 de dez de setembro de dois mil e
093 dezoito, informando que durante o período de licenciamento da Presidenta, a presidência do
094 Conselho Regional de Enfermagem da Bahia será, conforme previsão regimental, interinamente
095 assumida pelo vice-presidente do Conselho, conselheiro Handerson Silva Santos. Plenário
096 considera homologada a Decisão 010/2018. **IV O que ocorrer: 4.1 Os Pareceres Técnicos PT 010-**
097 **2018** -Organização do processo de trabalho do Enfermeiro e Técnico/Auxiliar de Enfermagem
098 nas salas de Vacina-e **PT 011-2018** - Competência técnica da Enfermeira para retirada de cateter
099 instalado para o procedimento de paracentese abdominal - foram retirados da pauta. Durante
100 as discussões, a presidenta Maria Inez questiona o plenário sobre sugestão do conselheiro
101 Handerson Santos de encaminhar os Pareceres Técnicos para apreciação do Departamento de
102 Fiscalização, antes dos documentos serem encaminhados para homologação na ROP. A
103 conselheira Aline Soares observa que a apreciação prévia com participação da comunidade da
104 enfermagem também se faz relevante. Em concordância com as sugestões, o plenário decide
105 dar os seguintes encaminhamentos aos pareceres retirados da pauta e aos não homologados
106 nesta reunião: Revisão dos documentos com expertises nas áreas correspondentes, apreciação e
107 contribuições do Defis, apreciação e contribuição da comunidade da enfermagem e, por fim,
108 envio para homologação pelo plenário do Coren-BA. Nada mais havendo a tratar, às treze horas
109 e vinte e cinco minutos, deu-se encerrada a reunião. E para constar, eu, Conselheira Keyla da
110 Silveira Pinto – Primeira Secretária lavro a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será
111 assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123

Maria Inez Morais Alves de Farias

Handerson Silva Santos



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

- 124
125 Keyla da Silveira Pinto
126
127
128 Vivalnita Mendonça da Encarnação
129
130
131 Aline Soares da Silva
132
133
134 Fernando de Jesus Teixeira
135
136
137 Alexandro Gesner Gomes dos Santos
138
139
140 Andreia Santos de Jesus
141
142
143 Adriana Coelho da Silva
144
145
146 Eduardo Alexandrino
147
148
149 Jairo Oliveira dos Santos
150
151
152 Joana Evangelista Conceição Silva
153
154
155 Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira
156
157
158 Marcos de Oliveira Silva
159
160
161 Marcus Vinícius Silva Palma
162
163
164



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

165 Charles Souza Santos
166
167
168 Maria Jacinta Pereira Veloso
169
170
171 Lúcia da Silva Figueiredo
172
173
174 Rudval Souza da Silva
175
176
177 Ana Lúcia Dias
178
179
180 Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz
181
182
183 Claudia Nascimento de Souza Magalhães
184
185
186 Clarice Tâmara Oliveira de Souza Bastos
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

247
248
249
2502
51
252
253
254
255
256
257
258
259
260